



<b>PROCESSO</b>	00179.001853/2023-21
<b>INTERESSADO</b>	
<b>ASSUNTO</b>	Apuração de denúncia

## DELIBERAÇÃO Nº 910/2023 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma presencial, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando Manifestação Jurídica nº 116/2022/JUR/CAUSP;

Considerando a declaração de suspeição da Conselheira Camila Moreno de Camargo, nos termos do § 1º do Art. 145 do Código de Processo Civil;

Considerando a declaração de impedimento das Conselheiras Márcia Helena Souza da Silva e Maria Alice Gaiotto, nos termos do inciso III, do Art. 109 da Resolução CAU/BR 143/2017;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

- 1 – Aguardar decisão judicial, com sobrestamento do processo ético;
- 2 – Solicitar ao Jurídico do CAU/SP que informe à CED-CAU/SP sobre a decisão final definitiva do procedimento comum cível 5004548-93.2020.4.03.61.00;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 04 votos favoráveis dos conselheiros Luiz Antonio de Paula Nunes, José Marcelo Guedes, , Maíra de Camargo Barros e Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 21 de novembro de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Josiane Mendes Rodrigues  
Supervisora de Processos de Ética e Disciplina



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE MENDES RODRIGUES, Supervisor(a) de Processos de Ética e Disciplina**, em 01/12/2023, às 10:55, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **1CDA0AF0** e informando o identificador **0111876**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

00179.001853/2023-21

0111876v2